Resolução nº : 6023/2000
Protocolo nº : 72480/00
Origem : CRECHE CRIANÇA FELIZ DE FÊNIX
Interessado : CRECHE CRIANÇA FELIZ DE FÊNIX
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CRECHE CRIANÇA FELIZ DE FÊNIX e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1999, na importância de R$ 6.127,20 (seis mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA